

PORTARIA Nº 384/2021/GAB/EMSERH, DE 22 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 491/2021-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 69.924/2021/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

| FISCAL TÉCNICO: | MATRÍCULA Nº: | CARGO: |
|--|----------------------|-------------------------------|
| TITULAR: LUIS HENRIQUE MALFITANO DE JESUS | 1065 | DIRETOR ADMINISTRATIVO/HCI |
| SUPLENTE: REGINALDO DE JESUS FREITAS JÚNIOR | 7574 | SUPERVISOR DE FATURAMENTO/HCI |
| FISCAL ADMINISTRATIVO: | MATRÍCULA: | CARGO: |
| TITULAR: SIDINEY GONÇALVES COSTA LEITE | 554 | ANALISTA DE TI. |
| SUPLENTE: IVONAR CELSO ROCHA SILVA | 6500 | ASSISTENTE DE TI |

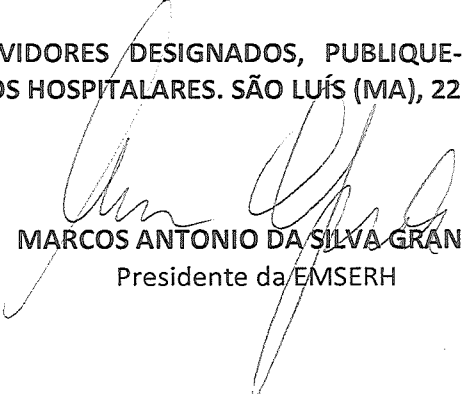
Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 491/2021-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 69.924/2021/EMSERH** tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada no serviço contínuo de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atender às necessidades do **Hospital de Cuidados Intensivos - HCI**, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data de assinatura deste contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 491/2021-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 69.924/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 491/2021-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 69.924/2021/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE JULHO DE 2021.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH